

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho, situada na sede da SEAMA, no Ed. Green Tower - 11º andar na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES, ou, ainda, pelo telefone (27) 99282-7273 ou 99277-7197.

Vitória, 14 de dezembro de 2021.

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**  
**Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente**  
**Presidente dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente**  
**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Protocolo 766463**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021**  
**CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA**  
**COMPOSIÇÃO DO CERH.**

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.179, de 18 de março de 2014, pelo Decreto 4211-R/2018 e suas alterações, pela Resolução CERH nº 006/2015, e pelo presente Edital, torna público que será realizada Assembléia Geral no dia **01 DE FEVEREIRO DE 2022 (terça-feira), às 11h00min.**

**no auditório da SETADES/SEAMA, no 18º andar, localizado no Ed. Green Tower na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES,** objetivando a escolha das organizações não governamentais voltadas à proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos com representatividade no Estado para comporem o **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.**

Para tanto ficam **CONVOCADAS** as entidades (ONGs) interessadas em participar da respectiva Assembléia, sendo que deverá estar regularmente cadastrada junto à SEAMA no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas Não-Governamentais - ONGs, sem qualquer pendência documental.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho, situada na sede da SEAMA, no Ed. Green Tower - 11º andar na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES, ou, ainda, pelo telefone (27) 99282-7273 ou 99277-7197.

Vitória, 14 de dezembro de 2021.

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**  
**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**  
**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Protocolo 766466**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CERH Nº 003/2021**  
**ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS**

O **Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 10.179 de 18 de março de 2014, Decreto Estadual nº 4211-R/2018 e seu Regimento Interno pela Resolução CERH nº 006/2015 e as Resoluções CERH nº. 018/2007, 025/2010 e 026/2010 pelo presente Edital, torna público que será realizada Assembléia Geral no dia **01 DE FEVEREIRO DE 2022 (terça-feira), às 15h30min, no auditório da SETADES/SEAMA, no 18º andar, localizado no Ed. Green Tower na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES,** objetivando a escolha e indicação dos representantes titulares e suplentes das Organizações Civis de Recursos Hídricos abaixo indicadas, excetuando-se as ONGs Ambientalistas, para comporem o **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH**, com mandato para o **biênio 2022/2023.**

Para tanto ficam **CONVOCADAS:**

- 1) **Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas, para indicação de 1(um) representante;**
- 2) **Comitês de Bacias Hidrográficas, para indicação de 2 (dois) representantes;**
- 3) **Entidades associativas ou de classe de natureza privada de profissionais de nível médio ou superior relacionadas à gestão de recursos hídricos - 1(um) representante;**
- 4) **Instituições privadas de ensino superior ou entidade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - 1(um) representante.**

As entidades interessadas em participar da Assembléia deverão estar regularmente cadastradas, sem qualquer pendência documental, em sendo o caso.

Maiores informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico da SEAMA/IEMA, [www.seama.es.gov.br](http://www.seama.es.gov.br), link "Cadastro O.C.R.H", ou na Secretaria Executiva do CERH - Coordenação Técnica, situada na sede da SEAMA, no Ed. Green Tower - 11º andar na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES, ou, ainda, pelo telefone (27) 99282-7273 ou 99277-7197.

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2021.

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**  
**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH**

ANEXO ÚNICO - Resolução CERH nº 025/2010  
FORMULÁRIO

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021.

FINALIDADE DA SOLICITAÇÃO ( ) Solicitação de Cadastramento ( ) Renovação de Cadastro ( ) Atualização Cadastral		
IDENTIFICAÇÃO		
NOME DA ENTIDADE:		
CNPJ:		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA/Nº.):		
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CEP: -	CIDADE/UF:	
TELEFONE/FAX:	E-MAIL:	
DATA DE FUNDAÇÃO/ REGISTRO: / /		
COMPOSIÇÃO ATUAL DA DIRETORIA DA ENTIDADE		
NOME DO DIRIGENTE	CARGO NA ENTIDADE	CPF
1)		
2)		
3)		
DATA DE TÉRMINO DO MANDATO DOS ATUAIS DIRIGENTES: / /		
DURAÇÃO DE MANDATO PREVISTA NO ESTATUTO: ANOS		
Nº DE ASSOCIADOS:		
ENTIDADE DA ORGANIZAÇÃO CIVIL DE RECURSOS HÍDRICOS		
( ) Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas		( ) Conselhos Regionais de Categorias Profissionais
( ) Instituição de Ensino Superior ou Entidade de Pesquisa		( ) Associações de Usuários de Recursos Hídricos
LISTAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS OU DE RECUPERAÇÃO DE BACIA(S) HIDROGRÁFICA(S) NOS ÚLTIMOS 12 MESES.		
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que as informações prestadas e a documentação apresentada são verdadeiras.		
LOCAL E DATA ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL		
RECONHECER FIRMA		

Protocolo 766479

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CERH Nº 002/2021 SEGMENTO USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O **Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 10.179 de 18 de março de 2014, Decreto Estadual nº 4211-R/2018 e seu Regimento Interno pela Resolução CERH nº 006/2015, torna público que será realizada Assembléia Específica entre representantes do Segmento de Usuários de Recursos Hídricos no dia **01 DE FEVEREIRO DE 2022 (terça-feira), às 14h00min, no auditório da SETADES/SEAMA, no 18º andar, localizado no Ed. Green Tower na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES**, objetivando o preenchimento de uma vaga do referido segmento para compor a plenária do **CERH - Biênio 2022/2023**. Para tanto ficam **CONVOCADAS** as Entidades ou Instituições públicas ou privadas usuários de recursos hídricos, conforme previsto no **Art. 3º**,

**inciso II, alíneas "d, e, g, h, i e j", todos do Decreto Estadual nº 4211-R de 12 de janeiro de 2018, sendo elas:**

- Setor de Energia Elétrica - **1 (um)** representante;
- Associações de Irrigantes do Estado do Espírito Santo - **1 (um)** representante;
- Organização do Setor de Pesca - **1(um)** representante;
- Concessionárias Municipais de Água e Esgoto - **1 (um)** representante;
- Associação de Usuários de Recursos Hídricos - **1 (um)** representante;
- Comitê de Bacia Hidrográfica - **1 (um)** representante.

As entidades/instituições interessadas em participar da Assembléia deverão protocolar junto à SEAMA - Setor de Protocolo, com endereço no Ed. Green Tower na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, Município de Vitória, neste Estado ou via Plataforma E-Docs através do link: <https://acesso->